

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM n.º 02480-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de dezembro de 2025, às 14hrs, de maneira híbrida, presencial e por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Vivara Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edifício São José, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-901.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 19, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”).
- 3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, admitida a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 21, *caput*, do Estatuto Social.
- 4. Mesa:** Presidente, a Sra. Marina Kaufman Bueno Netto, Secretária, a Sra. Vanessa Neves Barros.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** nos termos do artigo 23, inciso “q” do Estatuto Social, aprovar a distribuição de dividendos intercalares, com base no saldo de lucros acumulados apurado no balanço referente a 30 de setembro de 2025; **(ii)** nos termos do artigo 7º, parágrafo único do Estatuto Social, a aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do saldo da “Reserva Estatutária de Lucros” e da “Reserva Legal”, sem a emissão de ações; e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações **(i)** e **(ii)** acima, se aprovadas.
- 6. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 6.1.** Nos termos do artigo 23, inciso “q” do Estatuto Social, aprovar a declaração de dividendos intercalares, apurados nos termos da legislação vigente, com base no saldo de

lucros acumulados apurado no balanço referente a 30 de setembro de 2025, no valor total de R\$164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais), correspondente a R\$ 0,69765914173 por ação ordinária, considerando a quantidade total de ações emitidas pela Companhia nesta data e desconsiderando-se as ações em tesouraria (“Dividendos Intercalares”).

6.1.1. Farão jus aos Dividendos Intercalares ora declarados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 19 de dezembro de 2025. Fica consignado que a partir de 22 de dezembro de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas.

6.1.2. O pagamento dos dividendos será realizado à vista, em moeda corrente nacional, até o dia 30 de dezembro de 2025.

6.1.3. O montante total dos Dividendos Intercalares ora declarados será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e não será objeto de qualquer atualização monetária.

6.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 866.644.131,25 (oitocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do artigo 7º, parágrafo único do Estatuto Social, mediante a capitalização do saldo da “Reserva Estatutária de Lucros”, no montante de R\$ 772.566.997,89 (setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), e da “Reserva Legal”, no montante de R\$ 94.077.133,36 (noventa e quatro milhões, setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme apuradas nas informações financeiras referentes a 30 de setembro de 2025, sem a emissão de ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” e “Aumento de Capital”, respectivamente).

6.2.1. Consignar que, em decorrência do Aumento de Capital ora deliberado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.705.381.209,00 (um bilhão, setecentos e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e nove reais) para R\$ 2.572.025.340,25 (dois bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), sem alteração no número de ações.

6.2.2. Consignar que, a administração da Companhia irá, oportunamente, convocar assembleia geral para deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social para refletir a cifra atualizada do capital social da Companhia.

6.2.3. Consignar que, em atenção ao Anexo E da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), a Companhia divulgou, nesta data, Aviso aos Acionistas com o conteúdo exigido pela Resolução CVM 80.

6.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

7. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

[Assinaturas sequem na próxima página]

[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A. realizada em 15 de dezembro de 2025]

Mesa:

Marina Kaufman Bueno Netto
Presidente

Vanessa Neves Barros
Secretária

Membros do Conselho de Administração presentes:

Marina Kaufman Bueno Netto

Paulo Kruglensky

Maria Carolina Ferreira Lacerda

Silvio Jose Genesini Junior

Luiz Alberto Quinta